

DECRETO Nº. 1.155/2019.

“Dispõe sobre a Convocação da III Conferência Municipal de Assistência Social”.

O Prefeito Municipal de Albertina, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social do município de Albertina/MG, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2019, tendo como tema central: **Tema:**
“Assistência Social: – Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Albertina, 02 de setembro de 2019.

João Paulo de Oliveira Facanali
Prefeito Municipal

Helisson dos Anjos Souza
Diretor M. de Assistência Social

Ana Claudia de Moraes
Presidenta do CMAS